



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da SEFASCHA.....3/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº600

Terça - Feira, 07 Outubro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 262 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 07896/2014,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **NEI GONÇALVES MACHADO**, matrícula 156, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 11/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 263 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 07896/2014,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 239 de 04 de setembro de 2014, a qual designou o servidor **MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES**, matrícula 365, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, em virtude do cancelamento de férias do titular, com validade a contar de 11/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 264 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 07896/2014,

RESOLVE

Designar o servidor **MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES**, matrícula 365, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de licença do titular, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 11/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 265 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08266/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **JOANA DALVA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 1.306, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 22/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 266 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 07964/2014,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ROSAMARIA IZIDORO SILVA PACHECO**, matrícula 1.955, referente ao período aquisitivo 2008/2013, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 22/09/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 267 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08164/

2014,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ROSANA DE LOURDES DO CARMO TEIXEIRA**, matrícula 198, referente ao período aquisitivo 2002/2007, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 20/11/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 268 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 08210/2014,

RESOLVE

Designar a servidora **CLAUDIA DE SOUZA NOGUEIRA**, matrícula 5.570, Médica CRM 52.52.276-0 com especialidade de Medicina do Trabalho, para realizar os exames admissionais dos candidatos aprovados e convocados pelo Concurso Público, com validade a contar de 03/10/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 269 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 08210/2014,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **THIAGO DA COSTA BEZERRA**, matrícula 2.489, portador da CNH 04615004148, a partir desta data, a conduzir as viaturas da Secretaria de Obras Publicas, Urbanização e Transportes, abaixo mencionadas.

Pick up Saveiro – placa LOK 9748
Caminhão – placa KWC 8277

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da SEFASCHA

RESOLUÇÃO Nº 001

APROVA O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/10/2014, ATRAVÉS DA ATA Nº 001,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 07 DE OUTUBRO DE 2014.



PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Ata 001 – Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze na Sede da SEFASCHA – Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, às 10:10 horas deu início a primeira reunião do CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. A atual Vice Presidente, Sinara Antunes de Mello, fez a abertura da reunião dando boas vindas a todos os representantes presentes e informando a ausência da atual Presidente. Em seguida apresentou o PLHIS – Plano Local de Habitação e Interesse Social, o qual faz parte da pauta da referida reunião. O PLHIS tem como objetivo geral estabelecer um diferencial para a política habitacional local, em relação aos princípios, às diretrizes e aos objetivos que a balizarão, e também, relacionado aos recursos e instrumentos necessários ao enfrentamento das necessidades habitacionais atuais e futuras. Após uma breve discussão e análise do referido Plano, os conselheiros presentes decidem, por unanimidade, aprová-lo. Assim, o PLHIS – Plano Local de Habitação e Interesse Social, fica aprovado através da Resolução de nº 001, de 2014, a ser assinada pelo responsável e publicada em DOM. A Vice Presidente encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. Esta Ata foi redigida por mim, Joelma Matheus da Rosa, e será lida e aprovada por todos os presentes. Sinara Antunes de Mello, Joelma Matheus da Rosa, Guilherme Corrêa de Sá Pereira, José Roberto de Almeida Fonseca e Pascoal de Araújo Chaves.

Sinara Antunes de Mello - 

Joelma Matheus da Rosa - 

Guilherme Corrêa de Sá Pereira - 

José Roberto de Almeida Fonseca - 

Pascoal de Araújo Chaves - 